



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2499/2023

Data 05/07/2023

Protocolo Nº 2023 07 06 1752
Data emissão: 06.07.2023
Hora: 10:17
Responsável: Antônio J. P. G.
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha, Edição 2023, como abaixo especificamos:

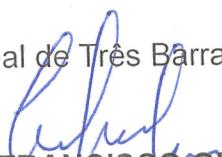
I – CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 1.800,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 1.200,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 800,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, como abaixo especificamos:
08.01.2761200142.040000 Manutenção do Esporte Amador
3.390.31. Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2499/2023**

Visa o presente Projeto de Lei obter Autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Bocha 2023.

O valor está dentro da realidade local, e serve com incentivo para as equipes vencedoras, em especial para fazer frente as suas despesas operacionais.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, o campeonato está iniciando, e com a aprovação deste Projeto de Lei, garante os pagamentos dos prêmios.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 290/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 05 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2499/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Bocha.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO *06/07/2023*
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras P.
Amélia